



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 14.343, de 07 de setembro de 1920

**FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA**  
**MUSEU NACIONAL**  
**EDITAL Nº 539, DE 05 DE MAIO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE**  
Autorizado pelo Edital CEPG Nº 611

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022 e, com base na Resolução CEPG nº 03/2012 desta Universidade torna público que estarão abertas as inscrições, destinadas ao provimento de vaga na classe PROFESSOR VISITANTE, no Departamento de Botânica, atuando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica (PPGBot), na Linha de Pesquisa Morfologia de Embriófitos, com especialização em Palinologia, circunscritas às seguintes normas:

**I. DO CONTRATO:**

- 1.1. Duração: 12 meses, renováveis por igual período mediante aprovação de relatório pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica - PPGBot) da UFRJ, transcorridos 11 meses da contratação.
- 1.2. Carga horaria: 40 horas DE
- 1.3. Nível: Adjunto 1

**II. DOS CANDIDATOS**

- 2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuem os seguintes requisitos:
  - Ter diploma de Doutor, na área de Botânica ou áreas correlatas, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e obtido há pelo menos 2 (dois) anos no ato da contratação.
  - Apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, na área de Palinologia.

**III. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O edital será divulgado no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>).
- 3.2. Período das inscrições: por 10 dias a partir da data de divulgação do edital.
- 3.3. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica), Horto Botânico do Museu Nacional, Quinta da Boa Vista, s/nº, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20940-040, no horário de 10 horas às 15 horas.
- 3.4. Inscrições através de envio pelos correios, pessoalmente ou através de procurador credenciado. Os candidatos que efetuarem a inscrição por meio dos Correios devem enviar toda a documentação exigida por SEDEX ou modalidade internacional equivalente. A postagem deverá ocorrer até o último dia do período de inscrições.
- 3.5. Documentos: Fotocópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF e do diploma de conclusão de Doutorado; Curriculum Vitae (CV) documentado, espelhando a tabela de pontuação

apresentada no Anexo I e Plano de Trabalho contendo os seguintes itens: a) proposta de atuação no Projeto “Diversidade Taxonômica e Palinológica de Passifloraceae sensu stricto em um importante corredor ecológico da Mata Atlântica (Parque Estadual da Serra do Papagaio, Minas Gerais, Brasil)”; b) proposta de disciplina (s); c) eventual coorientação no âmbito do PPGBot; d) proposta de interação com outras linhas de pesquisas deste programa;

3.6. Informações: Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica), e-mail: pgbotufrj@gmail.com; e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)

#### IV. DA FINALIDADE

4.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de:

a) Pesquisa - atuando no projeto “Diversidade Taxonômica e Palinológica de Passifloraceae sensu stricto em um importante corredor ecológico da Mata Atlântica (Parque Estadual da Serra do Papagaio, Minas Gerais, Brasil)”.

b) Ensino - ministrar disciplinas no âmbito da palinologia, dentro da linha de pesquisa "Morfologia de Embriófitos " da Pós-Graduação em Botânica do Museu Nacional / UFRJ além de coorientar possíveis dissertações de mestrado.

c) Extensão – voltadas ao público em geral.

#### V. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes professores: Titulares- Profa. Lúcia Helena Sampaio da Silva (Coordenadora do PPGBot), Profa. Ana Cláudia de Macêdo Vieira (UFRJ, membro interno do PPGBot) e Profa Elen de Lima Aguiar Menezes (UFRRJ, membro externo); Suplentes- Profa. Rosana Conrado Lopes (UFRJ, membro interno do PPGBot e Profa. Cláudia Franca Barros (IJBRJ, membro externo).

5.2. O processo seletivo se dará através das seguintes etapas: a) análise do Curriculum Vitae (CV), espelhando a tabela de pontuação apresentada no Anexo I, variando de 0 a 100; b) Plano de Trabalho entregue pelo candidato, com a proposta de atuação no Projeto “Diversidade Taxonômica e Palinológica de Passifloraceae sensu stricto em um importante corredor ecológico da Mata Atlântica (Parque Estadual da Serra do Papagaio, Minas Gerais, Brasil)”, proposta de disciplina (s), eventual coorientação no âmbito do PPGBot e proposta de interação com outras linhas de pesquisas deste programa; c) Prova oral presencial onde o candidato irá apresentar sua experiência na área da Palinologia e o seu do Plano de Trabalho.

5.3. A pontuação final será a resultante da soma das pontuações do CV, do Plano de trabalho entregue e da Prova oral, dividida por três. O candidato selecionado será aquele que obtiver a pontuação final mais alta.

5.4. No caso de empate de notas finais, a classificação será decidida considerando a seguinte ordem: 1ª) candidato com maior idade, 2ª) candidato com maior pontuação no Currículo Vitae e 3ª) candidato com maior pontuação na prova oral.

5.5. Revisões de notas devem ser solicitadas por escrito e enviadas para o e-mail da secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com), até três dias após a divulgação dos resultados.

5.6. A divulgação do resultado do processo seletivo será por meio da página eletrônica do PPGBot em até 30 dias contado a partir da data de publicação do edital.

#### VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer naturezas que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. Em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012, não poderão ser contratados para vaga de Professor Visitante: a) professores ou servidores aposentados da UFRJ; b) servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; c) empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei no 8.745/93).

## ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

QUESITO	pontuação unitária	pontuação máxima
<b>I. Experiência profissional</b>	<b>Até 30 pontos</b>	
Aprovação em Concursos Públicos	2	8
Experiência Profissional em Docência de graduação e pós-graduação (por semestre letivo)	2	8
Experiência Profissional Técnica em Botânica após a graduação (por semestre)	1	7
Bolsas usufruídas em Graduação, Pós-Graduação e outras modalidades	1	5
Participação em comitês/ Conselhos profissionais ou acadêmicos	1	2
<b>II. Publicações</b>	<b>Até 40 pontos</b>	
1. Artigo em periódico científico classificado nos estratos A1 e A2 do Qualis CAPES	2	12
2. Artigo em periódico científico classificado nos estratos A3 e A4 do Qualis CAPES	1	10
3. Artigo em periódico científico classificado nos estratos B1 e B2 do Qualis CAPES	0,5	6
5. Livro ou capítulo em livro de cunho científico	2	10
6. Trabalho completo em Anais de Evento	1	2
<b>III. Atividades Científicas</b>	<b>Até 20 pontos</b>	
1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Congresso, Encontro, Jornada, Seminário/Simpósio, ciclo de debates) e palestras	1	12
2. Organização de eventos científicos (Congresso, Encontro, Jornada, Seminário/Simpósio, ciclo de debates)	2	8
<b>IV. Atividades de Extensão (voltadas para o público em geral)</b>	<b>Até 10 pontos</b>	
1. Participação em atividades de divulgação científica e de educação patrimonial, incluindo mostras científicas, obra audiovisual, catálogo (por semestre)	1	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	